

PORTARIA Nº 051 - DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2756

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o primeiro período das férias legais do servidor **Uranei Soares Marinho**, matrícula nº 812, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, de 11/02/2019 a 25/02/2019, para gozá-la no período de 03/06/2019 a 20/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral